



**O SISTEMA CONFEF/CREF E A REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS SUPERIORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA: A FORMAÇÃO DO “PROFISSIONAL” (NEO)LIBERAL**

José Pereira de Sousa Sobrinho  
Valmir Arruda de Sousa Neto  
Niágara Vieira Cunha  
Danielle Sampaio Albuquerque  
Marcel Lima Cunha

**RESUMO**

*Nesse estudo, pretendemos expor a tese da regulamentação da profissão de Educação Física aprovada através da lei 9.696/98, responsável pela criação do Sistema CONFEF/CREF<sup>1</sup>, considerada como um complexo determinante para a constituição do professor de Educação Física enquanto um profissional liberal. Para tanto, apontamos em nossa análise os nexos causais presentes no processo de regulamentação da profissão de Educação Física, que determinam a adequação desses profissionais às novas mediações exigidas pelo modelo de acumulação flexível, em um contexto de avanço das políticas neoliberais que acirram o processo de extração da mais-valia do trabalho assalariado, políticas essas determinadas pelos ditames do capital em crise.*

**Palavras chaves:** *Regulamentação da profissão; educação física e formação profissional*

**RESUMEN**

*En este estudio nos proponemos presentar el argumento de que la regulación de la profesión de Educación Física aprobado por la Ley 9.696/98, que es responsable de crear el Sistema CONFEF/CREF, mientras un determinante complejo para la formación de un profesor de educación física como profesional liberal. Sin embargo, nos hemos centrado nuestro análisis en las relaciones causales presentes en el proceso de regulación de la profesión de Educación Física, que determinan la adecuación de estos profesionales a las nuevas mediaciones requeridas por el modelo de acumulación flexible, en un contexto de avance de las políticas neoliberales como medio de extracción de plusvalía del trabajo asalariado. Así, presente la necesidad de constitución de la regulación del trabajo como alternativa que tiene como objetivo superar el argumento para la regulación de la profesión como un nexo para determinar la adecuación del profesor de educación física a los dictados del capital en crisis.*

**Palabras claves:** *regulación de la profesión; educación física y formación profesional.*

**ABSTRACT**

*At this study, we intend to expose the thesis about the regulation of Physical Education profession, approved by the law 9.696/98, which is responsible for the creation of the system CONFEF/CREF, as a determinant complex to the formation of the Physical Education teacher as a liberal professional. In this*

<sup>1</sup> Conselho Federal de Educação Física / Conselho Regional de Educação Física.



*sense, we appoint, in our analysis, the causal connections which are present at the process of regulation of Physical Education profession, that determine the adaptation of these professionals to the new mediations which are demanded by the model of flexible accumulation, in a context of advancement of the neoliberal politics as a way to extract assets from the salaried labor. This way, we present the necessity of the constitution of the regulation of the work as an alternative which aims for to overcome the thesis of the regulation of the profession as a determinant connection for the adaptation of the Physical Education teacher to the dictate of the capital in crisis.*

**Key-words:** Regulation of the profession. Physical Education. Professional formation.

## **Introdução**

Uma análise que se proponha a superar a aparência do fenômeno da regulamentação da profissão de Educação Física, instituída através da Lei 9.696 aprovada em 1º de setembro de 1998, propondo-se apropriar da essência interna desse fenômeno, deve compreender que a chave para a sua compreensão não está apenas no movimento de contradição expresso nas posições favoráveis e contrárias debatidas no acerca dessa categoria durante a década de 1980 e 1990. Deve debruçar-se, porém, sobre os demais fenômenos sociais que oferecem conteúdo ao movimento de regulamentação da profissão.

Para tanto, uma análise sobre o processo de regulamentação da profissão de Educação Física adquire forma quando refletimos sobre as transformações sofridas no campo das relações de trabalho em um contexto de crise do capital, que deságuam em transformações superestruturais no interior da sociedade capitalista. Tal percurso metodológico é-nos imposto ao partimos da premissa de que a realidade é uma variedade de complexos sociais que estão articulados e constituem entre si uma relação de múltiplas determinações – o que nos permite compreender a Educação Física como um complexo social que não está isento das transformações materiais, políticas e ideológicas exigidas pelo sistema capitalista.

## **A regulamentação da profissão de Educação Física: a resposta fenomênica à crise do capital**

Para tanto, é primordial refletirmos sobre as análises elaboradas por Nozaki (2004), as quais apontam que as transformações nas três esferas acima referidas repercutem na Educação Física. Nesse sentido, o autor destaca a adequação da Educação Física [1] ao modelo de acumulação flexível, ou seja, à nova base material produtiva; [2] ao setor de serviços mediado pela transformação das práticas corporais em mercadorias, vinculado à nova ordem de precarização, fragmentação e terceirização impostas pela ordem neoliberal associada à nova base material; [3] ao novo modelo de regulação social, em sua relação de formador e formado, no seio dessa superestrutura, ou seja, a educação física surge como meio para a adequação das consciências à ideologia da empregabilidade. Todas essas transformações têm no processo de regulamentação da profissão uma mediação determinante para suas efetivações.

Um importante elemento sobre a Educação Física e sua relação com a reestruturação produtiva está presente na análise histórica de tal conteúdo escolar, o que nos permite compreender a trajetória dessa disciplina curricular na escola diretamente vinculada à formação do trabalhador de caráter fordista. Ou seja, o operário-massa do padrão de acumulação fordista encontra nas aulas de Educação Física – a



partir da atuação docente tecnicista regrada à repetição de gestos mecânicos – o meio de sua constituição corporal.

Contudo, a transformação da base produtiva acarretada pela alteração do modelo de acumulação, a qual surge como resposta à crise do capital, repercute na desvalorização da Educação Física no Projeto Político-Pedagógico da escola para a formação do novo trabalhador. Nozaki (2004) reflete que a Educação Física no interior da escola não atende, numa perspectiva imediata, aos anseios para a formação do trabalhador flexível, pois a formação do corpo disciplinado, mediada pela concepção de aptidão física e saúde, perde centralidade em detrimento de uma formação intelectual, com centralidade nas capacidades comunicativas e de abstração. Nessa direção, Cardozo (2008, p. 169-170) nos aponta as referidas competências necessárias ao novo trabalhador:

posse de escolaridade básica, formação geral e técnica suficientemente amplas; capacidade de adaptação a novas situações; possibilidade de ocupação de postos de trabalhos variados; capacidade de compreensão global de um conjunto de tarefas e das funções conexas o que demanda capacidade de abstração, de seleção, trato e interpretação de informações; iniciativas para resolução de problemas e, acima de tudo, responsabilidade com o processo de produção.

A desvalorização da Educação Física está expressa nas tentativas constantes de redução da carga horária das aulas de Educação Física e de eliminação de sua obrigatoriedade no campo da estrutura legal da própria educação, conforme observamos no texto inicial da LDB de 1996. Apesar de o texto final da LDB expressar a obrigatoriedade da Educação Física enquanto componente curricular, a reflexão de Nozaki (2004) confirma que as tentativas de sua exclusão no texto oficial apresentam-se como evidências de sua desvalorização no projeto político-pedagógico na escola.

Compreendemos ainda que a impossibilidade de adaptação imediata da Educação Física ao novo projeto dominante de formação para o trabalho não expressa uma inerente incapacidade dessa disciplina para atender aos anseios acima requeridos para a formação do trabalhador flexível. Outrossim, a ineficácia de adaptação imediata dessa disciplina curricular aos ditames do aprender a aprender, associada aos interesses de transformação da educação enquanto direito historicamente conquistado em um serviço a ser adquirido na esfera do mercado, culmina na redução da importância da Educação Física no projeto político-pedagógico da escola pública, visando à formação da classe trabalhadora, na sua nova forma corpórea, o trabalhador flexível.

Contudo, reportamo-nos em nossa análise à existência de uma nova mediação da Educação Física com o projeto dominante, referindo-nos à educação da cultura corporal como artigo de luxo a ser ofertado nos setores de serviços fora da escola. Sadi (2009) coaduna-se com esta afirmação quando assevera que, a respeito da educação, em um contexto de crise do capital e de contra-reformas neoliberais, devemos analisá-la como uma mercadoria com ampla aceitação no setor de serviços, a qual é tomada como meio de elevação da taxa de lucro do capital. Para tanto,

podemos considerar que os investimentos em instalações máquinas e matérias-primas na área de educação, em comparação aos salários, são relativamente menores diante de setores da produção, ou mesmo diante do setor de serviços da saúde. Isso significa novamente dizer que a composição orgânica baixa permite ao capital obter taxas mais elevadas de mais-valia. Como se consegue tal façanha? Produzindo grandes quantidades



de mercadorias a custos inferiores aos do mercado e vendendo-as a preços abaixo dos valores de referência do mercado. Esse processo, justamente com os princípios de produção japonesa, incluem o “modelo” de qualidade como o termômetro de aferição dos acertos e erros, do “enxugamento” organizacional das instituições. Realiza-se através da cooperação/cooptação dos sujeitos, que devem se envolver, participar e “saber ser” na concepção e execução dos projetos. Nesse sentido o capital penetra na educação como capital produtor de mercadorias.

A partir das afirmações de Sadi (2009), podemos perceber que a Educação Física exerce uma nova mediação histórica com o projeto dominante ao ter os conteúdos da cultura corporal ofertados como mercadorias no setor de serviços no chamado espaço não-escolar. A expansão da educação no setor de serviços tem como consequência que os conteúdos da cultura corporal passam a compor as mercadorias no setor de lazer e saúde. As práticas corporais adquirem um emblema de classe, já que estas se tornam acessíveis apenas à classe detentora do poder econômico, uma vez que estes conhecimentos passam a ser ofertados apenas no setor serviços e na escola privada, na mesma medida que tais conteúdos são excluídos da escola pública. Esse esvaziamento pedagógico da Educação Física repercute-se na perda de postos de trabalho na atividade docente no interior da escola pública em detrimento do trabalho do professor liberal no campo de serviços no setor não-escolar.

O percurso de nossa análise permite-se afirmar que a crise do capital tem como consequência imediata para o professor de Educação Física a substituição da venda de sua capacidade de trabalho no interior da escola pública, como um setor regulamentado pelas leis trabalhistas vigentes, pelo setor de serviços, correspondendo a um trabalho precarizado, temporário e desregulamentado.

Vislumbramos, portanto, o processo que Nozaki (2004) nomeará como o reordenamento do campo de trabalho do professor de Educação Física, no qual este é submetido ao setor de serviços como saída fenomênica e imediata em um contexto de desemprego estrutural, o que impõe a essa categoria um confronto com trabalhadores que tradicionalmente ocupavam este setor de trabalho. A estratégia encontrada para garantir aos professores de Educação Física essa fatia do mercado foi a tese da regulamentação da profissão, fundada sobre a perspectiva de reserva de mercado e a conquista de vantagens legais sobre os demais concorrentes pelo nicho de mercado das práticas corporais na área não-escolar. Portanto, a lei 9.696 de 1998, que dá origem ao Conselho Nacional de Educação Física (CONFEF) e respectivos Conselhos Regionais de Educação Física (CREF's), é fundamentada em uma análise fenomênica da realidade, incapaz de compreender os nexos determinantes da crise desse sistema e suas consequentes transformações superestruturais, apontando como saída para a categoria a tese corporativista de reserva de mercado do trabalho para uma categoria de trabalhadores conquistada através da regulamentação da profissão.

A tese de regulamentação da profissão surge em um contexto de ampla desregulamentação do trabalho, imposta pelo modelo de acumulação flexível. Contudo, as novas estratégias apontadas coadunam-se com os projetos dominantes a partir do momento em que os próprios conselhos profissionais constituem-se como estruturas avançadas do próprio capital, atuando como mecanismos de adequação dos professores de Educação Física e das práticas corporais ao novo mercado, instituído no setor de serviços e na extração da mais-valia. A esse respeito, o modelo de regulamentação da profissão surge como meio de regulamentação do mercado, ou seja, adequando os trabalhadores aos novos modelos de extração da mais-valia. Taffarel (et. all., 2009) aponta que, para os processos de “desregulamentação do mundo do trabalho, descentralização, precarização, provocam reajustes nas formas de organização da



classe trabalhadora, daí a necessidade de se regulamentar o mercado pela via da regulamentação da profissão”.

Portanto, os conselhos profissionais surgem nesse novo contexto como mecanismo de autorregulação do próprio mercado, como um dos mecanismos da própria estrutura capitalista. Esse processo é aprofundado sobre a reestruturação estatal imposta com as reformas neoliberais, na qual os próprios conselhos, como instrumentos de fiscalização de uma categoria profissional, perdem sua vinculação direta com o Estado a partir da aprovação da Lei 9.649 de 1998. Taffarel (et. all., 2009) expressa essa transformação na estrutura estatal e na atuação dos conselhos profissionais. De acordo com a autora, a

lei 9.649/98, a serviços delegados pelo Estado, os Conselhos Profissionais, excluídos do âmbito da administração pública, passariam a assumir, conquanto relação com a mesma, feições e característica jurídicas semelhantes às entidades prestadoras de serviço público por concessão, permissão ou autorização do poder político. A partir das premissas acima, podemos concluir que a inovação mais significativa, desde 1996, na estrutura dos Conselhos Profissionais, foi, sem sombra de dúvida, retirá-los do âmbito da administração direta do Estado, transformando-os em entidades privadas prestadoras de serviços públicos por delegação de poderes pelo Estado, mediante autorização do legislativo.

Podemos resgatar a análise de Lênin (1987) acerca do Estado, que cumpre aqui a sua função histórica ao permitir o avanço do capital. Estado e capital, em sua atuação de confronto e domínio em relação ao trabalho, encontram na nova estrutura dos conselhos neoliberais um importante mecanismo de regulação social e de domínio da subjetividade do trabalhador, impondo o conceito de empregabilidade às consciências coletivas sobre a mediação de um discurso apologético ao mercado de trabalho.

A análise marxiana compreende o mercado como espaço no qual as relações humanas são substituídas pelas relações entre coisas, palco para a concretização do fetiche da mercadoria enquanto espaço de reprodução do próprio capital. Em suas palavras, Marx (2006, p. 125) aponta que “cada novo capital pisa em primeira instância o palco, isto é, o mercado, mercado de mercadorias, mercado de trabalho ou mercado de dinheiro, sempre ainda como dinheiro, dinheiro que deve transformar-se em capital por meio de determinados processos”.

No palco do mercado de trabalho, onde os homens se relacionam como mercadoria – o trabalhador como força de trabalho, e o empregador como detentor da mercadoria dinheiro – o dinheiro transforma-se em capital no processo de extração de mais-valia, na exploração do trabalho em sua forma histórica, ou seja, trabalho abstrato. Através da análise de Nozaki (2004, p. 168), percebemos que, para a conformação do trabalhador a esse processo de exploração mascarada, mediante a mediação do salário, é imprescindível que o mercado de trabalho surja

do ponto de vista da apreensão fenomênica [...] como algo real e com vida própria, porém, trata-se de uma abstração da realidade, posto que é, no plano concreto, uma relação social movida através de correlação de força. O ponto de vista fenomênico cria noções como a da empregabilidade e do auto-emprego, que pressupõem a possibilidade da busca individual de competências do trabalhador para a sua inserção e relação com o mercado de trabalho.



Em um contexto de extrema exploração do trabalho, a noção ideológica de mercado de trabalho adquire extrema importância enquanto mecanismo de coesão da classe trabalhadora ao projeto do capital. No seio da Educação Física, o sistema CONFEF/CREF's cumpre a tarefa de propagar o discurso da empregabilidade sobre a categoria dos trabalhadores da Educação Física e das práticas da cultura corporal, impondo como solução ao desemprego apenas a sua superação individual com a conquista de competências impostas pelo mercado. Sadi citado por Nozaki (2004. p. 169) expressa acordo em relação à nossa análise, ao afirmar que a tarefa de desenvolver a noção a noção de

mercado de trabalho foi a tarefa dos apologistas neoliberais espalhados pelo mundo e, na Educação Física, pelos defensores da Regulamentação. Mas o mercado não se desenvolve pela simples vontade de alguns intelectuais. Seus mecanismos internos de produção e circulação de mercadorias configuram um quadro de mútuas dependências: do sujeito pelo objeto, cuja atual tendência é o consumo desenfreado e do objeto pela (re)criação do sujeito – novas necessidades e desejos desta relação. O mundo do trabalho nesta lógica perde sentido, dilui-se na perspectiva única da troca estranhada.

Diante da análise de Sadi (2009), percebemos na estrutura ideológica e política do sistema CONFEF/CREF um mecanismo de regulação do mercado e adequação do trabalho à nova ordem imposta pelo metabolismo do capital. Nessa estrutura, o professor foi transformado em um profissional liberal, prestador de serviços, convencido da necessidade de apresentar, no palco do mercado, a supremacia de suas competências individuais como única saída viável à luta pelo acesso ao emprego. O projeto de regulamentação da profissão mascara as relações de exploração e as desigualdades sociais, presentes na divisão social do trabalho, que se realiza no palco do mercado de trabalho. Assim, a divisão entre quem executa o trabalho e quem determina o seu conteúdo surge aos olhos dos trabalhadores como um fenômeno cristalizado e a-histórico.

### **Crise do capital e regulamentação da profissão de Educação Física: da empregabilidade à formação para o mercado**

O movimento de reestruturação da sociedade do capital ao criar mecanismos de adequação do professor de Educação Física ao setor de serviços, submetendo sua individualidade ao domínio tanto subjetiva quanto objetivamente através do mercado flexível, consolida o conhecimento das culturas corporais como uma mercadoria. Nesse sentido, encontramos no sistema CONFEF/CREF o meio de legitimação da venda desse conhecimento ao criar no ideal coletivo a compreensão de que a cultura corporal ofertada por um profissional registrado pelo sistema CONFEF/CREF's compreende mercadorias seguras e de qualidade, o que legitima o seu consumo e cria as condições necessárias à sua circulação e transformação em mercadoria. O sistema anteriormente citado consolida-se como uma estrutura do capital, razão direta em que sua ação permite a reconstituição da unidade artificial entre produção, circulação e consumo, permitindo a expansão do capital no setor de serviços de lazer e saúde, em especial, nos quais é vendida a cultura corporal como mercadoria.

Percebemos ainda que a transformação de um direito em mercadoria perpassa um processo de avanço do capital sobre o trabalho, um desses nexos constituintes do metabolismo que está na atuação do sistema CONFEF/CREF's – o qual legitima o ideal das competências na consciência coletiva dos trabalhadores de educação física e das tradições corporais, adaptando-os ao processo de reprodução do capital sob a lógica do paradigma do *aprender a aprender* aquilo que é útil. Em um contexto de



contradição entre produção e necessidade, trata-se de aprender aquilo que é vendável, ou seja, tudo aquilo que pode ser transformado em mercadoria. Portanto, o conhecimento mercadoria é o conhecimento adaptado ao processo de produção e circulação de mercadoria no interior do palco mercado de trabalho. Essa transformação perpassa o domínio da subjetividade do trabalhador pela concepção de competências que passam a determinar o que se deve saber e fazer sobre a égide do mercado, ou seja, apenas aquilo que cria as condições necessárias para o atendimento dos anseios de expansão e acumulação do sistema do capital que são efetivados à medida que os trabalhadores são recrutados individualmente para a produção social.

De acordo com Mészáros (2002), na relação de totalidade deste sistema metabólico, a produção determina o consumo assim como o consumo determina a produção. Nessa perspectiva, o constructo ideológico imposto pela crise do sistema, ao mesmo tempo em que determina a base produtiva deste mesmo sistema, determina também o consumo de mercadorias. O modelo de empregabilidade institui necessidades artificiais impostas pelo mercado de trabalho como meio de efetivação pelo trabalhador da venda de sua força de trabalho.

Nesse contexto, as práticas corporais constituem-se mercadorias necessárias ao trabalhador para ter acesso ao trabalho instituído, sob o princípio da empregabilidade, através do conceito individual de saúde, como nos aponta Nozaki (2004, p. 155):

A saúde vista, aqui, na perspectiva liberal, na qual o corpo se torna propriedade individual a ser mantida. O conjunto de outras mediações que a atravessam é reduzido à perspectiva da produtividade, buscando a promoção de alertas quando aos custos de uma população sedentária. [...] O sedentarismo visto como o “maior vilão da história” gerando, como consequência doenças hipocinéticas e estresse. [...] A ideologia da formação de estilo de vida ativa e saudável se liga, por fim à ideologia da empregabilidade quando trata de formar um corpo qualificado para uma boa apresentação pessoal.

O autor citado acima aponta a boa apresentação pessoal como um determinante para a conquista do emprego, ou seja, a conquista dos padrões estéticos, de beleza e vestimenta determinados pela sociedade do capital, o que necessariamente conduz a classe trabalhadora ao consumo; entres as mercadorias necessárias ao consumo estão as práticas corporais oferecidas pelos professores prestadores de serviço. O trabalhador está novamente inserido em sua jornada de dupla exploração a ser realizada no tempo de trabalho e no tempo de consumo. Contudo, na ideologia da empregabilidade, os indivíduos desempregados não estão ausentes da estrutura de exploração, e a formação para o desemprego transforma-os em consumidores à medida que têm que adquirir as competências necessárias para a conquista do posto de trabalho almejado. Essa lógica transforma-os em consumidores de cursos de formação necessários à sua inserção no palco do mercado de trabalho.

Como vimos argumentando, o processo de consolidação do ideal da empregabilidade na consciência da classe trabalhadora tem no sistema de conselhos neoliberais uma estrutura de apoio do capital. Nozaki (2004, p 139) destaca que, nesse processo, no “caso dos trabalhadores das práticas corporais, tornou-se um fator de empregabilidade possuir o seu registro no conselho profissional de educação física”. Devido à ampla repressão instituída pelo sistema CONFEF/CREF’s a todos os trabalhadores das práticas corporais, professores de Educação Física ou não – para que estejam filiados ao sistema para poderem exercer suas atividades – o próprio campo empresarial passou a exigir o registro profissional dos seus trabalhadores, impondo-o como um elemento da empregabilidade instituída.



A atuação do sistema CONFEF/CREF's ao exigir o registro profissional<sup>2</sup> para a atuação profissional concedido por intermédio do modelo de certificação cria, no momento em que o capital exerce um franco avanço sobre a educação superior, o currículo superior em Educação Física como meio necessário para a venda da força de trabalho dos trabalhadores da cultura corporal. Em outras palavras, a formação superior como meio de qualificação para garantir a transformação da sua força de trabalho em valor, o que no processo dialético de codeterminação, garante a circulação da mercadoria formação superior em Educação Física, criando possibilidades de ampliação da taxa de lucro do capital no setor do ensino superior.

A partir da análise empreendida até aqui, podemos afirmar que o avanço do capital sobre a educação, o lazer e a saúde institui a transformação da educação da cultura corporal em mercadoria no setor de serviços. Esse processo representa o atendimento das necessidades do capital em crise por novos mercados, o que impõe a sua expansão sobre a educação e a cultura corporal, culminando na implantação do modelo flexível de acumulação como meio para a amenização das contradições entre produção, circulação e consumo. Nesse processo de expansão do capital, o modelo de regulação do mercado, a partir da regulamentação da profissão, concretiza-se através da atuação do sistema CONFEF/CREF's como um nexos determinante para a transformação da cultura corporal em mercadoria e a continuada expansão do capital sobre os setores de serviços da educação, lazer e saúde. Sobre essa questão, Nozaki (2004, p. 225) aponta as evidências a seguir:

Os representantes do sistema CONFEF/CREFs articularam, pois o discurso da regulamentação da profissão com o da maximização dos lucros capitalistas. Esta afirmativa pode ser confirmada a partir das declarações do conselheiro do CREF1, Écio Madeira Nogueira: “[...] *A regulamentação de uma profissão criou uma confiabilidade no mercado, dá suporte de orientação, o que facilita os investidores a maximizar os seus resultados [...]*”. Faz coro as declarações do conselheiro, o presidente da Associação de Proprietários de Academia (APA), Edson Figueiredo: “*Para o presidente da APA, de imediato a regulamentação trouxe definitivamente maior segurança para a profissão e mais credibilidade e respeito, não só junto aos alunos, mas principalmente no relacionamento com os proprietários de academias [...]*”. Outra evidência da materialização desta concepção pode ser apontada através do surgimento de parcerias do sistema CONFEF/CREFs com associações de proprietários de estabelecimentos das atividades físicas, tais como a parceria do CREF1 com a ACAD-Brasil e ACAD-Rio, feita “... *em prol do fortalecimento e crescimento da indústria do fitness em nossa região*” (2004, p. 225 – grifos do autor).

As mediações da regulamentação da profissão com o projeto capitalista vão para além do fato de simplesmente garantir o processo de circulação das mercadorias educação e cultura corporal. À medida que a concretização da regulamentação da profissão garante a implantação da tese corporativista de reserva de mercado, esse fato garante a propriedade de uma categoria profissional sobre uma parcela desse mercado – a partir da própria transformação do conceito de propriedade privada instituído sobre o modelo neoliberal, conforme aponta Ferreira (1996, p. 52):

<sup>2</sup> O registro profissional é concedido àqueles que comprovassem exercer atividade profissional até três anos antes da homologação da lei 9.696, ou aqueles que adquirissem o currículo superior em educação física, mediante pagamento de anuidade junto ao conselho profissional.



no neoliberalismo, mudanças no conceito de propriedade privada (e de seu direito) tem levado ao restrito critério de um “direito individual e exclusivo para usar e dispor de coisas materiais [o trabalho inclusive]” tal restrição acarretou ‘estritamente’ que definem o sentido neoliberal de propriedade, entre eles: propriedade como direito exclusivo [de profissionais de Educação Física?] de usar e dispor de algo [nossos mercados], de vendê-lo ou aliená-los, e como direito a excluir os outros [...] do usufruto de algo.

A regulamentação da profissão traz outro dado importante de análise: põe em confronto professores de Educação Física com outros trabalhadores, sejam estes professores de artes marciais ou de dança, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais. A estratégia de apropriação de uma parcela do mercado enquanto propriedade privada ou a ideia de propriedade privada das práticas corporais pelos professores de Educação Física, instituída sobre o modelo de patente por parte da educação física sobre os conhecimentos das práticas corporais, tem como consequência um confronto no interior da classe trabalhadora e a sua posterior fragmentação.

A lógica do trabalhador polivalente – já prevista por Marx (2006) ao apontar a tendência multilateral do trabalho capitalista, no qual o trabalhador deve recorrer às diversas possibilidades de venda da sua força de trabalho – recai no embate no interior da classe trabalhadora pelo domínio de respectivos nichos de mercado, como possibilidade de um grupo organizado apropriar-se de determinada parcela do mercado de trabalho. Nozaki (2004) aponta-nos que, no interior de um mesmo território nacional, a expressão dessa disputa tem-se efetivado na regulamentação das profissões. Nessa disputa, uma categoria organizada em torno de um conselho profissional exerce avanços sobre os demais trabalhadores com o intuito de conquistar a posse legal sobre determinado campo de trabalho como resposta fenomênica contra a crise do capital e seu desemprego estrutural.

A sociedade liberal em seu conceito de liberdade é expressa no interior desta disputa, preceito a partir do qual Marx (1964, p. 57) faz o seguinte comentário: todo “homem é igualmente considerado como mônada auto-suficiente” – mônadas com liberdade para entrarem em choque em suas disputas pela sobrevivência. O conselho profissional representa a luta corporativista organizada de um grupo de trabalhadores sobre os demais trabalhadores: são as mônadas organizadas em sua luta imediata, autorizada pela legalidade instituída pelo Estado burguês. A luta do conselho promove a luta no interior da classe, fomentando a divisão da classe em um contexto já descrito, de extrema fragmentação e desarticulação da luta unificada da classe trabalhadora. Sadi (2000, p. 114) destaca-nos essa fragmentação ao olhar para a flexibilização do mercado de trabalho e a temporalidade do trabalho, discorrendo sobre as

trocias que o mercado possibilita. Trocas de forças de trabalho, de serviço, prestação de serviço ao Estado ou ao patrão. Nessas trocas, os trabalhadores entram em choque com outros trabalhadores. Perdem de vista o inimigo comum que é a burguesia e os setores atrasados da sociedade. A unidade de luta contra o capitalismo vai por água abaixo.

Percebemos, portanto, como o sistema CONFEF/CREF's é instituído como uma estrutura avançada do sistema capitalista no qual a atuação deste se constitui como causalidade posta, determinante na efetivação do avanço neoliberal sobre o setor de serviços no campo do lazer, saúde e educação. Dessa forma, esse setor cria as condições necessárias para a contínua expansão do sistema metabólico do capital, exercendo sua força de domínio em áreas antes inalcançáveis ao capital.



A adaptação dos novos setores do mercado ao domínio do capital perpassa, também, e sobremaneira, o domínio das consciências dos trabalhadores. Nesse quesito, percebemos a adequação psicológica, ética e moral dos trabalhadores aos novos padrões de acumulação flexível imposta pelo sistema em crise e sob a égide do sistema CONFEF/CREF's, o qual cumpre uma tarefa primordial ao propagandear os elementos da empregabilidade nos setores profissionais submetidos à sua influência e ao transformar sua concessão do registro profissional em um elemento de empregabilidade.

A atuação do conselho como uma estrutura do capital expressa os nexos determinantes para a perpetuação do sistema capitalista ao proclamar a sua atuação em favor dos mecanismos de domínio materiais e subjetivos sobre a classe trabalhadora. A atuação do referido sistema encontra convergência com o atual projeto dominante no momento em que a regulamentação da profissão se apresenta como saída fenomênica para a crise estrutural. A luta de classes, expressa no confronto entre trabalho e capital, é substituída na luta diária da classe trabalhadora pela sobrevivência. Demandas históricas do movimento dos trabalhadores, como a regulamentação do trabalho, são esquecidas no projeto de regulamentação da profissão. A diferença do projeto dominante – regulamentação da profissão – e o projeto da classe trabalhadora – regulamentação do trabalho – enquanto programa mínimo do movimento dos trabalhadores, é expresso por Nozaki (2004, p. 166), quando este afirma que

a regulamentação do trabalho consiste em uma estratégia de proteção à classe trabalhadora e acúmulo de força contra a compressão ou redução do salário abaixo do seu valor como causa contrariante à queda tendencial da taxa de lucro, fundamento da crise do capital. Já a regulamentação da profissão diz respeito simplesmente a uma demarcação territorial destinada a uma parcela dos trabalhadores – para este caso, os assim chamados profissionais de educação física – sem, contudo, considerar as relações mais profundas de confronto entre trabalho e capital, no interior do contraditório modo de produção capitalista.

O projeto mediato do movimento dos trabalhadores na lutas nacionais é expresso na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). A supressão dessas conquistas históricas está expressa no atual contexto econômico e político de extrema desregulamentação e precarização do trabalho, ao mesmo passo que o projeto histórico de organização da classe trabalhadora pela luta socialista é subsumido no discurso do fim da história. Sob esse solo, a regulamentação da profissão surge como mais um mecanismo de domínio do capital sobre o trabalho, à medida que aparece como falsa saída para os trabalhadores, em um contexto no qual as lutas mediatas e históricas – desde as conquistas reformistas de regulamentação do trabalho, assim como o ideal de ruptura radical com esse modelo social – são abandonadas em detrimento da luta individual. A existência das próprias classes sociais é negada, e seu conceito é substituído por categorias profissionais, que dão uma nova conotação à expressão luta de classes: torna-se a luta de trabalhadores de diversas categorias por fatias do mercado. Nessa ótica, ganha destaque o discurso pós-moderno de pulverização das relações de poder.

Portanto, o irracionalismo burguês adquire convergência na atuação do sistema CONFEF/CREF's, ao passo que este compartilha do processo ideológico de negação da luta de classes e do projeto histórico de constituição de uma sociedade socialista, prendendo-se a uma análise parcial e fenomênica do real.

Dessa forma, o projeto de formação do novo trabalhador proposto pelo sistema do capital também adquire eco no interior do sistema CONFEF/CREF's. Assim sendo, o discurso ideológico da valorização das competências individuais para a conquista individual do mercado de trabalho – bem como a direta



interferência desse sistema a favor do projeto de formação pautado pela lógica racionalista burguesa – é constituído a partir do paradigma das competências, paradigma esse proposto e aprovado no processo de definição das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Superiores de Educação Física, na Resolução 07 de 2004.

No bojo das análises desenvolvidas, Nozaki (2004) esclarece que o sistema CONFEF/CREF's consolida-se enquanto estrutura avançada do capital em entidade representativa da área, o qual se deve à estrutura financeira almejada por este sistema por intermédio de cobranças de anuidades e atuação repressiva sobre os trabalhadores da cultura corporal e da Educação Física. Esse aporte financeiro associado à lógica neoliberal de autorregulação do mercado permite um avanço colonizador deste sistema sobre os trabalhadores da cultura corporal e sobre o processo de definição do modelo de formação de professores. Sobre essa questão, são emblemáticas as palavras de Nozaki (2004, p. 261), quando este afirma que o

o sistema CONFEF/CREFs estabeleceu-se enquanto estrutura avançada do capitalismo, na proporção em que se aproveitou a desobrigação do Estado em buscar interlocução com as práticas corporais e promoveu, por conta própria, um avanço colonizador, tomando para si a tarefa de ingerência nos vários campos de intervenção e formação/qualificação destas áreas.

A ingerência do CONFEF/CREF's é perceptível na Comissão Especial para o Ensino Superior, na definição das novas Diretrizes Curriculares para o curso de Educação Física – determinadas pela LDB de 1996, na qual ficam claras as pretensões do Estado e do sistema de adequação dos professores de Educação Física aos novos padrões exigidos pelo sistema capitalista para a formação do novo trabalhador.

A intervenção no processo de formação de professores em Educação Física ocorre a partir da compreensão, por parte dos defensores da regulamentação da profissão, que a apropriação privada de uma determinada categoria profissional por um nicho específico do mercado de trabalho compreende necessariamente dois momentos, como nos afirma Scherer (2005, p. 34):

O primeiro foi o de construir diretrizes curriculares para um novo curso de formação superior que abarcasse todas as possibilidades das novas demandas criadas e que habilitasse os professores de Educação Física a intervir nos diversos mercados de trabalhos existentes.

O segundo momento é exatamente a instalação da regulamentação da profissão, o que foi concretizada com a homologação da Lei 9696/98 e a consequente instalação dos conselhos profissionais, no caso, o sistema CONFEF/CREF's, como já descrevemos anteriormente.

Para concretizar os anseios de conquista definitiva do mercado de trabalho das práticas corporais no espaço não-escolar, o setor defensor da regulamentação da profissão busca adequar a formação acadêmica ao modelo fragmentado, com base na formação de especialistas para o respectivo nicho do mercado de trabalho.

## **Considerações Finais**



Assim, consolida-se um modelo de formação propagado pela lógica neoliberal ao atender os interesses do mercado de trabalho em sua existência fenomênica – concretizando um novo modelo de formação de professores, referida por Scherer (2005), por possuir uma habilitação específica e supostas competências voltadas para intervenção no mercado de trabalho não-escolar, ou seja, o bacharelado.

Tal modelo vem efetivar-se com a criação de um currículo especialista, após a sua fragmentação em licenciatura e bacharelado determinada pelas novas Diretrizes Curriculares para os Cursos Superiores de Educação Física, homologada pela Resolução 07/04 (CES/CNE). Essa fragmentação confirma os anseios do sistema CONFEF/CREF's – o qual atua diretamente enquanto entidade representativa da área no processo de definição das diretrizes curriculares –, ao concretizar os meios necessários para a apropriação privada pelos profissionais da Educação Física do mercado de trabalho das práticas corporais no setor não-escolar.

Esse processo remete-nos à intervenção política dos conselhos no sentido de garantir o modelo de formação adequado aos anseios do grupo ao qual representam – proprietários de academias e grandes empresários do ramo do *fitness*. Evidencia-se, portanto, a intervenção do capital – representado pelo sistema CONFEF/CREF's, com sua estrutura avançada – sobre o processo de formação acadêmico-profissional constituindo a divisão do currículo de Educação Física em dois modelos de formação distintas, a licenciatura e o bacharelado.

Portanto, o sistema CONFEF/CREF impõe um modelo de formação de bacharelado, o qual se caracteriza como a imposição de uma necessidade artificial do capital, que, ao mesmo tempo em que favorece o seu movimento metabólico de expansão e acumulação, adapta o trabalhador da Educação Física às condições neoliberais de venda da sua força de trabalho.

## **Referências Bibliográficas**

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino de Educação Física**. São Paulo: Editora Cortez, 1992.

CARDOZO, M. J. P. B. A Produção Flexível e a Formação do Trabalhador: o modelo da competência e o discurso da empregabilidade. In: SOUSA, A. A.; ARRAES NETO, E. A.; FELIZARDO, J. M.; CARDOZO, M. J. P.; BEZERRA, T. S. A. M.; (Org.) **Trabalho, Capital Mundial e Formação dos Trabalhadores**. Fortaleza: Editora SENAC Ceará – Edições UFC, p. 163 a 182, 2008.

FERREIRA, M. G. **Educação Física: regulamentação da profissão e esporte educacional ou... neoliberalismo e pós-modernidade: foi isto que nos sobrou?** Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Florianópolis, v. 18, n. 1, set. 1996.

LIRA, Claudio Santos Junior. **Formação de Professores de Educação Física: a mediação dos parâmetros teóricos-metodológicos**. Tese (Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Educação), Universidade Federal da Bahia, 2004.

MARX, K. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I. Tradução de Reginaldo Sant'Anna – 24º ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

MÉSZÁROS, I. **Para Além do Capital: rumo a uma teoria da transição**. 1º edição, São Paulo: Boitempo, 2006.



\_\_\_\_\_. **A Questão Judaica.** In: Manuscritos Econômicos-Filosóficos. Tradução Tbbottomore. Editora: Edição 70, Lisboa-Po, 1964.

SADI, R. S. **Impactos da regulamentação no projeto pedagógico ideal para a Educação Física escolar.** Revista Brasileira de Ciências do Esporte, v. 21, n. 2 e 3, 2000.

\_\_\_\_\_. **Invasão de novas esferas, mercadoria, empregabilidade e valorização educacional:** uma revisitação do Mundo do Trabalho no cenário da regulamentação do profissional de educação física no Brasil. Boletim Educação Física. Campo Grande, ano III, n. 31, nov. 2003. Disponível: em < <http://www.mncr.rg3.net/>>, Acesso em 16 de junho de 2009.

SHERER, Alexandre. Educação física e os mercados de trabalho no Brasil: quem somos, onde estamos e para onde vamos? In: FIGUEIREDO, Z. C. C. (Org). Grupo de Trabalho Temático/CBCE. **Formação profissional em educação física e o mundo do trabalho.** Vitória, ES: Gráfica da Faculdade Salesiana de Vitória, 2005.

TAFFAREL, C. N. Z. ; SANTOS, J. B.; BARBOSA, A. J.; ALVES, M. S.. Regulamentação da Profissão de Educação Física: Nexos e Relações com a Reestruturação Produtiva e as Reformas do Estado. In: III EBEM - **Encontro Brasileiro de Educação e Marxismo**, 2007, Salvador. Caderno de resumos do III EBEM. Salvador: UFBA, 2007. v. 01. Disponível em: < <http://www.mncr.rg3.net/>>, Acesso em 16 de junho de 2009.

Av. General Osório de Paiva, 1811  
Vila Peri  
Fortaleza-CE  
Data show

[jpsobrinho@yahoo.com.br](mailto:jpsobrinho@yahoo.com.br)